



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06 / 2019

O Presidente desta Casa de Leis, Márcio Roberto Pinto da Silva, nos termos do art. 37, § 1º, do Regimento Interno delega atribuições.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, usando da competência que lhe é outorgada por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizada a Servidora concursada Yurie Kikkawa, CPF/MF nº 937.474.708-15, lotada na função de tesoureira, as seguintes atribuições:

- a) emitir cheques;
- b) abrir contas depósitos;
- c) solicitar saldos e extratos;
- d) requisitar talonários de cheques;
- e) retirar cheques devolvidos;
- f) endossar cheques;
- g) efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- h) sustar/conta – ordenar cheques;
- i) cancelar cheques;
- j) efetuar resgates / aplicações financeiras;
- k) efetuar saques conta corrente;
- l) cadastrar alterar e desbloquear senhas;
- m) liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/assp;
- n) solicitar saldos / extratos de investimentos;
- o) emitir comprovantes;
- p) efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- q) encerrar contas de depósito.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 2° - Na ausência da servidora Sra. Yurie Kikkawa, fica autorizado a realizar as atribuições relacionadas no art. 1° deste Ato o servidor concursado Zulphi Batista de Oliveira Junior, CPF/MF 073.538.088-02, lotado na função de contador.

Art. 3° - Todas as atribuições relacionadas no art. 1° deste Ato somente poderão ser realizadas obrigatoriamente em conjunto, sempre com 02 (duas) assinaturas ou autorizações eletrônicas/senhas, sendo uma dos servidores concursados Sra. Yurie Kikkawa ou Sr. Zulphi Batista de Oliveira Junior e outra do Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP, ou do Vice-Presidente Vereador Jose Carlos de Oliveira (Zecas).

Art. 4° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de junho de 2019.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
Presidente